

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Município de Marcelino Ramos

**Obra:** Pintura interna e externa do prédio da UBS

**Local:** Lote urbano Nº 79, quadra 29, da Rua Dr. Meireles Leite, cidade de Marcelino Ramos/RS.

### **01 – GENERALIDADES:**

A obra trata-se da pintura interna, externa das janelas de aço e as portas de madeira da UBS, compreendendo também a aplicação de massa corrida em duas salas.

### **02 – PINTURA PAREDES INTERNAS:**

Antes de iniciar qualquer serviço a superfície deverá estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Algumas paredes internas receberão lavagem com diluição de aço clorídrico ou produto semelhante.

As paredes da sala destinada a dentista, bem como do ambulatório, deverão ser aplicadas massa corrida. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento manual final e remoção do pó.

Todas as paredes receberão duas de mãos de tinta acrílica premium de forma manual com rolo e pincel, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações conforme indicação do fornecedor. A cor a ser utilizada é a Abbey white.

### **03 – PINTURA DOS TETOS:**

Todo o teto, que não é disposto de forro de PVC, receberá pintura. Antes de iniciar qualquer serviço a superfície deverá estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor.

Os tetos receberão duas de mãos de tinta acrílica premium de forma manual com rolo e pincel, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações conforme indicação do fornecedor. A cor a ser utilizada é o branco.

### **04 – PINTURA DAS JANELAS DE AÇO:**

Antes de iniciar qualquer serviço a superfície deverá ser lixada, afim de remover toda a ferrugem. Após o lixamento deverá ser realizado a limpeza da peça manualmente pare remoção de pó e outros detritos deixando pronto para receber a pintura.

Deverá ser realizada duas demãos com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético), aplicado com rolo ou pincel sobre os perfis metálicos. A tinta deverá ser diluída conforme orientações do fabricante, bem como o tempo para cada de mão.

#### **05 – PINTURA DAS PORTAS DE MADEIRA:**

Deverá ser realizado o lixamento da superfície de madeira a ser preparada. Com o fundo selador aplicado, realizar novamente o lixamento, de madeira mais leve, antes a aplicação da demão de tinta.

A pintura deverá ser com tinta esmalte sintético brilhante pigmentada, diluída conforme orientação do fabricante. Com a superfície já preparada, aplicar a tinta com o uso de trinchas ou rolo. Após aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão.

A cor a ser utilizada é a Fresh.

#### **06 – PINTURA PAREDES EXTERNAS:**

Antes de iniciar qualquer serviço a superfície deverá estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Todas as paredes externas receberão lavagem com diluição de aço clorídrico ou produto semelhante.

Todas as paredes receberão duas de mãos de tinta acrílica premium de forma manual com rolo e pincel, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações conforme indicação do fornecedor. A cor a ser utilizada ainda não foi definida.

#### **07 – LIMPEZA GERAL:**

A obra deverá ser limpa e sem entulho quando da conclusão da obra.

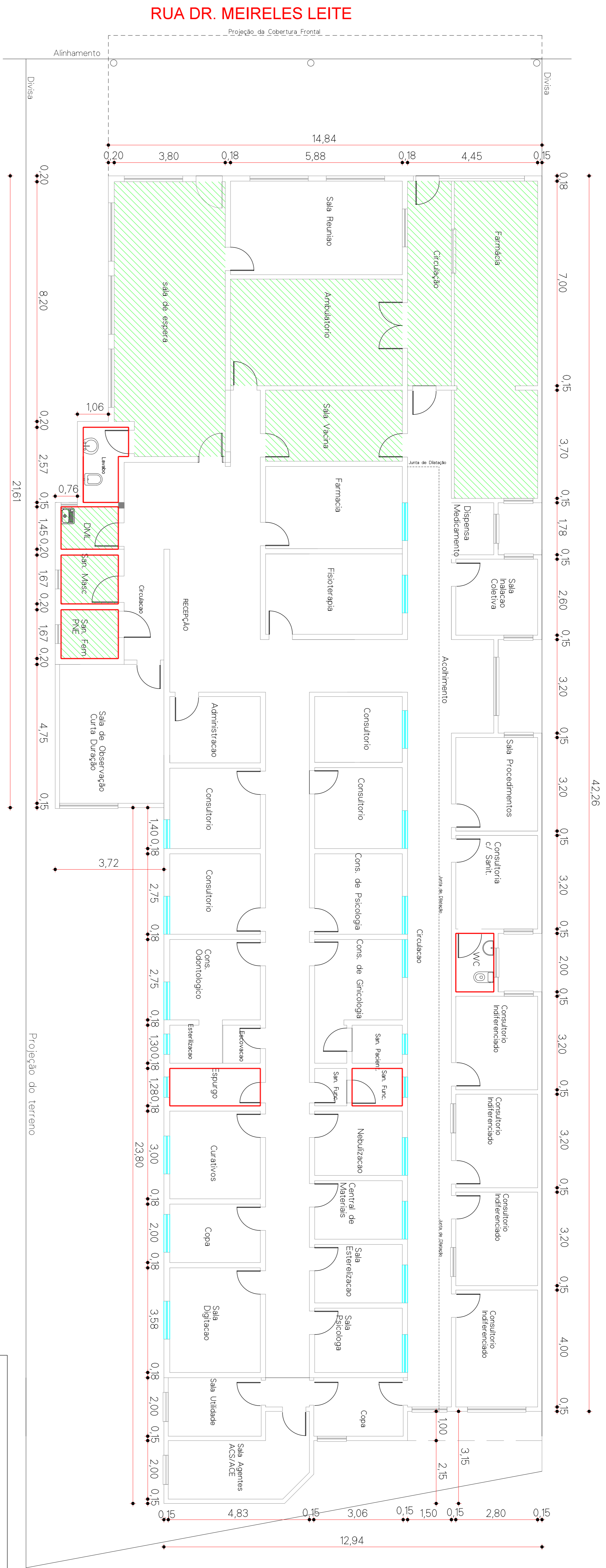
***Marcelino Ramos, 25 de setembro de 2024.***

JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293  
000

Assinado de forma digital  
por JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293000  
Dados: 2024.09.25  
15:54:08 -03'00'

---

*Jorge Tranquilo Bruschi*  
*Engenheiro Civil – CREA RS 054.447*



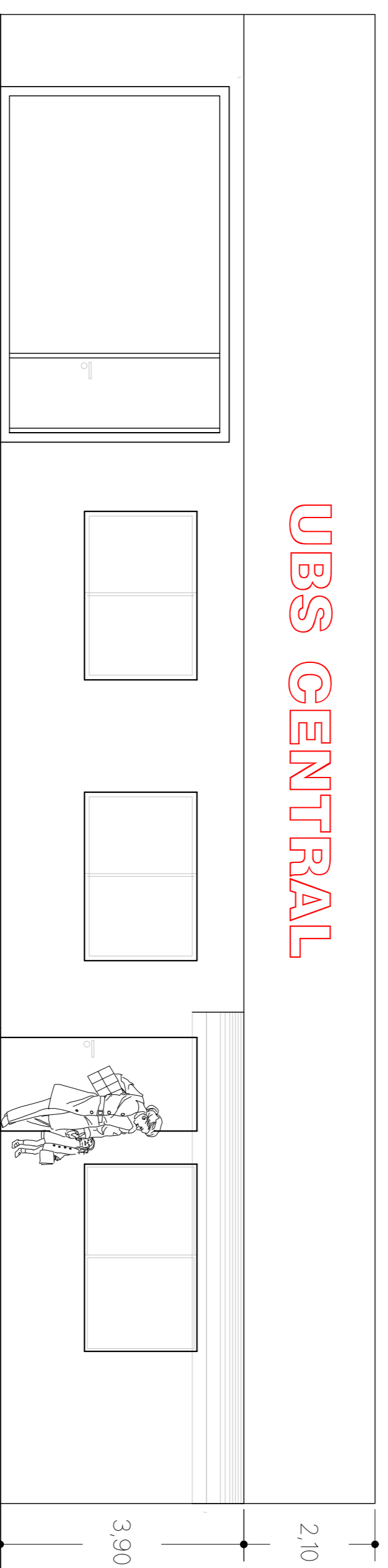
**PLANTA BAIXA**  
Esc.: 1/75

**LEGENDA**

- FORRO DE PVC (NÃO RECEBERÁ PINTURA)
- AZULEJO (NÃO RECEBERÁ PINTURA)
- JANELA DE AÇO (RECEBERÁ PINTURA)

Obs.: Todas as paredes exceto as que tem azulejo receberão pintura.  
 Todo teto, exceto onde tem forro de PVC, receberão pintura  
 Todas as esquadrias de aço receberão pintura.  
 Todas as esquadrias de madeira (portas) receberão pintura.

**FACHADA FRONTAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PROJETO BÁSICO**

**OBRA:** PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA UBS  
 PLANTA BAIXA e FACHADA FRONTAL DA EDIFICAÇÃO  
**LOCAL:** LOTE URBANO Nº 79, QUADRA 29, DA RUA DR. MEIRELES LEITE

**PROP:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

**PROJETO** JORGE TRANQUILLO  
 BRUNO SCHISSLER/293  
 000

Assinada de forma eletrônica por  
 JORGE TRANQUILLO  
 BRUNO SCHISSLER/293  
 01000

**EXECUÇÃO**

DATA: SET/2024

Esc.: 1/75

PRANCHA: 01/01

DESENHO: JORGE



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA UBS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 07-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> 01	<b>MUNICÍPIO / UF</b> MARCELINO RAMOS/RS	<b>BDI 1</b> 21,89%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>01</b>									<b>48.368,37</b>	
<b>1.</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>						<b>-</b>	<b>48.368,37</b>
<b>1.1.</b>			<b>PINTURA PAREDES INTERNA</b>						<b>-</b>	<b>27.427,00</b>
1.1.1.	Composição	03	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	150,00	4,41	BDI 1	5,38	807,00	RA
1.1.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	80,00	18,73	BDI 1	22,83	1.826,40	RA
1.1.3.	SINAPI	01	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. ÁREAS INTERNAS	M2	1.490,00	13,65	BDI 1	16,64	24.793,60	RA
<b>1.2.</b>			<b>PINTURA DE TETO</b>						<b>-</b>	<b>9.841,70</b>
1.2.1.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	506,00	15,96	BDI 1	19,45	9.841,70	RA
<b>1.3.</b>			<b>PINTURA JANELAS DE AÇO</b>						<b>-</b>	<b>583,80</b>
1.3.1.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	20,00	9,79	BDI 1	11,93	238,60	RA
1.3.2.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20,00	14,16	BDI 1	17,26	345,20	RA
<b>1.4.</b>			<b>PINTURA PORTAS DE MADEIRA</b>						<b>-</b>	<b>3.029,07</b>
1.4.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	137,00	2,10	BDI 1	2,56	350,72	RA
1.4.2.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	137,00	16,04	BDI 1	19,55	2.678,35	RA
<b>1.5.</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>						<b>-</b>	<b>7.486,80</b>
1.5.1.	Composição	03	LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	340,00	4,41	BDI 1	5,38	1.829,20	RA
1.5.2.	SINAPI	02	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. ÁREAS EXTERNAS	M2	340,00	13,65	BDI 1	16,64	5.657,60	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TransfereGOV</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA UBS			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> PORTO ALEGRE	<b>DATA BASE</b> 07-24 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> 01	<b>MUNICÍPIO / UF</b> MARCELINO RAMOS/RS	<b>BDI 1</b> 21,89%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
01									48.368,37

MARCELINO RAMOS/RS  
**Local**  
  
quarta-feira, 25 de setembro de 2024  
**Data**

JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000 Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000  
Dados: 2024.09.25 15:53:32 -03'00'  
**Responsável Técnico**  
**Nome:** JORGE TRANQUILO BRUSCHI  
**CREA/CAU:** CREA RS 054.447  
**ART/RRT:** 13398211

RECURSO

←

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>SINAPI</b>	<b>01</b>	<b>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. ÁREAS INTERNAS</b>	<b>M2</b>		<b>13,05</b>	<b>13,65</b>
SINAPI-I	7356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	34,10	34,10
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	25,62	28,55
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	20,08	22,40
<b>SINAPI</b>	<b>02</b>	<b>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. ÁREAS EXTERNAS</b>	<b>M2</b>		<b>13,05</b>	<b>13,65</b>
SINAPI-I	7356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	34,10	34,10
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	25,62	28,55
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	20,08	22,40
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>03</b>	<b>LIMPEZA DE PAREDES PARA RECEBIMENTO DE PINTURA</b>	<b>M2</b>		<b>4,06</b>	<b>4,41</b>
SINAPI-I	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	19,95	19,95
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153	20,08	22,40

25/09/2024  
Data

**JORGE TRANQUILO**  
**BRUSCHI:35967293000**  
 Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000  
 Dados: 2024.09.25 15:54:24 -03'00'  
 Responsável Técnico: Jorge Tranquilo Bruschi  
 CREA/CAU: CREA RS 054.447



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELI	ApELIDO EMPREENDIMENTO PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA UBS	DESCRIÇÃO DO LOTE 01
------------------	--------------	---	--	-------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PINTURA INTERNA	48.368,37	% Período:	10/24 84,52%	11/24 15,48%	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25
1.1.	PINTURA PAREDES INTERNA	27.427,00	% Período:	100,00%											
1.2.	PINTURA DE TETO	9.841,70	% Período:	100,00%											
1.3.	PINTURA JANELAS DE AÇO	583,80	% Período:	100,00%											
1.4.	PINTURA PORTAS DE MADEIRA	3.029,07	% Período:	100,00%											
1.5.	PINTURA EXTERNA	7.486,80	% Período:		100,00%										
<b>Total: R\$ 48.368,37</b>				%:	84,52%	15,48%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	40.881,57	7.486,80									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>40.881,57</b>	<b>7.486,80</b>									
				%:	84,52%	100,00%									
				Repassé:	-	-									
				Contrapartida:	40.881,57	48.368,37									
				Outros:	-	-									
				<b>Investimento:</b>	<b>40.881,57</b>	<b>48.368,37</b>									

MARCELINO RAMOS/RS

Local

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Data

JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293000

Responsável Técnico

Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI

CREA/CAU: CREA RS 054.447

ART/RRT: 13398211

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293000  
Dados: 2024.09.25 15:53:48 -03'00'

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA UBS / 01
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,89%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MARCELINO RAMOS/RS  
Local  
JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293000  
Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO  
BRUSCHI:35967293000  
Dados: 2024.09.25 15:53:13 -03'00'  
Responsável Técnico  
Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI  
CREA/CAU: CREA RS 054.447  
ART/RRT: 13398211

quarta-feira, 25 de setembro de 2024  
Data



## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,38%</b>	<b>18,10%</b>	<b>7,09%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>46,08%</b>	<b>112,88%</b>	<b>69,79%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET